



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 12043, de 02 de MARÇO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.101.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 4.101.000,00 (quatro milhões, cento e um mil reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de março de 2006, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	0100	2.301.000,00
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMECO	3350.4300	3222	1.300.000,00
1601.121221015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100	0100	500.000,00
T O T A L				4.101.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	4490.9200	0100	200.000,00
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3350.4300	0100	2.301.000,00
		3350.4300	3222	1.300.000,00
				3.601.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	4490.5200	0100	300.000,00
T O T A L				4.101.000,00


